



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 4

Goiânia, 16 de janeiro de 2015.

A diretora da Secretaria de Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **892/2010-JFGO**:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 66 e seguintes da Lei n. 8666/93, o servidor FRANKMAR DOS REIS, matrícula GO80349, e o Supervisor da Seção de Serviços Gerais - Seseg, par atuarem como **gestor e gestor substituto**, respectivamente, do **Contrato n. 27/2014**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial dos bens imóveis próprios e locados da Justiça Federal em Goiás.

II - VALIDAR os atos praticados até a presente data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARISTELA MENDES QUEIROZ

Diretora da Secretaria Administrativa

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Mendes de Queiroz, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 16/01/2015, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0220269** e o código CRC **904D815B**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>
0000230-90.2015.4.01.8006

0220269v2